

DECISÃO Nº 076/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019762/07-77, de acordo com o Parecer nº 032/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento do projeto intitulado "Projeto de Melhorias Físicas e Operacionais do Instituto de Letras". O Segundo Termo Aditivo tem por finalidade incluir no preâmbulo do Convênio original a legislação vigente, sujeitando-o ao disposto nas normas do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.